



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMAD

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS – IGAM

CERTIDÃO DE REGISTRO DE USO INSIGNIFICANTE DE RECURSOS HÍDRICOS

Número da Certidão: 12.04.0033971.2026

Chave de Acesso: G0OGOAFX5

Número do Processo: 34157/2026

O Diretor Geral do INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM, certifica que a captação de águas públicas listada é uso de recurso hídrico considerado como insignificante de acordo com a Deliberação Normativa CERH-MG nº 09 de 16 de junho de 2004, e, nos termos do § 1º do art. 18 da Lei Estadual nº 13.199 de 29 de janeiro de 1999, não está sujeito a outorga de direito de uso de recursos hídricos, mas tão somente a cadastro.

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Denominação do Empreendimento	Município
14.525.838/0004-56	LEVEMIX CONCRETO LTDA	LEVEMIX CONCRETO LTDA	Pompéu
Modo de Uso			
II. Exploração de Água Subterrânea			

Bacia Federal	Circunscrição Hidrográfica	Domínio Hidrogeológico
Rio São Francisco	SF2: Rio Pará	Formações cenozóicas

Forma de Exploração		
Poço Manual		
Nível Estático (m)	Nível Dinâmico (m)	Profundidade (m)
-	-	19,00

Coordenadas Geográficas	
Latitude	Longitude
19° 14' 36,60" S	45° 0' 37,10" O

Finalidade(s)
Indústria

Certidão emitida via Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, de acordo com os dados fornecidos, em 16/07/2026

A autenticidade desta certidão está disponível no endereço:

<https://ecossistemas.meioambiente.mg.gov.br/sout/dashboard/gerenciamento/consultas-publicas/validacao>

ou através do QRcode impresso





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMAD

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS – IGAM

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Vazão (m³/h)	2,000	2,000	2,000	2,000	2,000	2,000	2,000	2,000	2,000	2,000	2,000	2,000
Horas/dia	04:50	04:50	04:50	04:50	04:50	04:50	04:50	04:50	04:50	04:50	04:50	04:50
Dias/mês	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22
Volume (m³)	212,667	212,667	212,667	212,667	212,667	212,667	212,667	212,667	212,667	212,667	212,667	212,667

A presente certidão tem o prazo de validade de 03 (três) anos, contados a partir da data de sua expedição.

Esta certidão poderá ser cancelada caso sejam descumpridas as condições estabelecidas no primeiro parágrafo.

Certificamos, ainda, que caso as condições ora apresentadas pelo requerente se alterem, faz-se necessário comunicação a este Instituto para reavaliação do caso.

Esta Certidão não dispensa nem substitui a obtenção, pelo(a) usuário(a) de recursos hídricos, de certidões, atestados, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Esta Certidão produz, perante terceiros, os mesmos efeitos jurídicos de outorga de direito de uso de recursos hídricos, sujeitando o(a) usuário(a) de recursos hídricos à fiscalização do Estado e, no que couber, às penalidades contidas na legislação de recursos hídricos.

Válida até 16/07/2029

Certidão emitida via Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, de acordo com os dados fornecidos, em **16/07/2026**

A autenticidade desta certidão está disponível no endereço:

<https://ecosistemas.meioambiente.mg.gov.br/sout/dashboard/gerenciamento/consultas-publicas/validacao>

ou através do QRcode impresso

